



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

#### CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 036/2018

PROCOLO: 8326/2018 OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa de Serviço de Dosimetria Individual, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

PESSOA JURÍDICA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S/ LTDA.

CNPJ: 87.389.086/0001-74

VALOR: R\$ 1.488,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação na forma do Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/09/2018.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 048/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária ocorrida na data de 05 de setembro de 2018.

#### Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2018 referente à Deliberação Nº 055/2016 CEDCA- Programa Crescer em Família do período de 08/12/2017 à 30/06/2018 com as justificativas apresentadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2018.

  
Vanessa Romero Fróis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - Pr  
Fones: 3608-7103/3608-7105



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 047/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária ocorrida na data de 05 de setembro de 2018.

#### Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2018 referente à Deliberação Nº 054/2016 CEDCA- Programa Liberdade Cidadã do período de 06/12/2017 à 30/06/2018 com as justificativas apresentadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2018.

  
Vanessa Romero Fróis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - Pr  
Fones: 3608-7103/3608-7105



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 049/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária ocorrida na data de 05 de setembro de 2018.

#### Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Prorrogação de prazo até dezembro de 2019 referente à Deliberação 054/2016 CEDCA- Programa Liberdade Cidadã

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2018.

  
Vanessa Romero Fróis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - Pr  
Fones: 3608-7103/3608-7105



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

### RESOLUÇÃO Nº 050/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária ocorrida na data de 05 de setembro de 2018.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação da Prorrogação de prazo até dezembro de 2019 referente à Deliberação 055/2016 CEDCA- Programa Crescer em Família.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2018.



Vanessa Romero Fróis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - Pr  
Fones: 3608-7103/3608-7105



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2018

Protocolo nº 464/2018 - Secretaria Municipal de Administração e ASSMUF

**PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - LOCAÇÃO Nº 299/2018**

Conforme solicitação da S. M. Administração e ASSMUF (Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande), este parecer tem o objetivo de avaliar a proposta para a locação do imóvel descrito abaixo. Examinando se o valor proposto está dentro da margem que se pratica atualmente pelo Município.

#### Descrição do Imóvel

Empreendimento comercial em alvenaria com um pavimento, localizado na Rua Cinamomo, nº 53, Centro. Construção sobre o Lote 18, da Quadra 19, da Planta Vila Central. O imóvel é servido por infraestrutura como: rede de energia elétrica, rede de água tratada, rede de esgoto, rede bancária, comércio, telefone/internet, transporte urbano de passageiros, ensino escolar, vias e passeios pavimentados. Conforme Certificado de Conclusão de Obras - Habite-se sob nº 324/2016 - S.M.Urbanismo, apresenta uma área total construída de 180,00 m². Acompanham cópias: Carta Proposta de Locação Comercial, Matrícula nº 10.950, Certificado de Conclusão de Obras - Habite-se, IPTU 2018 e planta da construção.

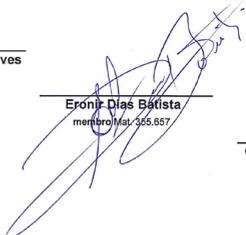
#### Consideração e Parecer

Conforme informado na proposta de locação comercial pelo sócio da empresa "Madry Lanches Ltda - ME" (proprietária do imóvel), José Rodrigues de Souza, o valor mensal pretendido é de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Convertendo num valor total mensal de R\$ 15,00/m² (quinze reais por metro quadrado).

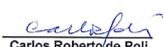
Considerando a localização, construção e as importâncias praticadas pelo mercado imobiliário na região central, através de pesquisa de valores com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando. Conferimos que a proposta para locação acima informada, se ajusta dentro dos limites de valores praticados para a região. É o parecer.



Andréa Casimiro Costa Gonçalves  
membro Mat. 352.612



Eronir Dias Batista  
membro Mat. 355.657



Carlos Roberto de Poli  
membro Mat. 350.109